

ASSEMBLEIA GERAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 011
DE 09 DE JANEIRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, situada na Avenida Ramiro Barcelos, 2.350, segundo andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente convocado o único acionista, a União, na forma da Lei, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício SEI número Of. SEI nº 04/2019 - HCPA/PRES/ASSEMBLEIA GERAL, de 18 de dezembro de 2019, dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, com a seguinte **Ordem do Dia: Eleição de membros do Conselho Fiscal**. Reuniu-se o único acionista da empresa, representando a União, o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Alexandre Cairo, na forma do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme constam no Livro de Presença do acionista. Instalada a Assembleia, o representante da União no dia 09 de janeiro de 2020 solicitou que a Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Nadine Oliveira Clausell assumisse a direção dos trabalhos, que, nos termos estatutários, convidou a mim, Rosélia Pandolfo Coelho para secretariá-la e o Consultor Jurídico do Hospital, Dr. Jairo Henrique Gonçalves para participar, ficando, assim, constituída a Mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Convocação, o representante da União votou pela lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário, nos termos dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei 6.404, de 1976. A Presidente da mesa colocou em discussão o assunto constante da Ordem do Dia, tendo sido deliberado o seguinte, conforme voto da União: **item 1 - Eleição de membros do Conselho Fiscal**. O representante da União votou e a Assembleia deliberou da seguinte forma: pela eleição, como membro titular do Conselho Fiscal, **representante do Ministério da Economia**, de **HENRIQUE ALVES SANTOS**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, casado, portador da carteira de identidade nº M8028583 SSP MG, data de nascimento em 23/02/1979, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 039.456.686-62, PIS/PASEP nº 19034355252, residente e domiciliado na SQSW 305 BL A AP 410, Cruzeiro-DF, CEP 70.673-421, e-mail pessoal h.santos00@gmail.com, em substituição a André Luiz Valente Mayrink; pela eleição, como membro suplente do Conselho Fiscal, **representante do Ministério da Educação**, de **TARCIANA BARRETO SA**, brasileira, Advogada, casada, regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 1.589.853, SESPDS-PC-DPT-DF, data de nascimento em 24/08/1979, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 822.572.643-04, PIS/PASEP nº 13681820278, residente e domiciliada a Rua 9, lote 06, Bloco B, apto 101, Norte - Aguas Claras, Brasília-DF, CEP 71.908-540, e-mail pessoal tarcianabarreto@hotmail.com, em substituição a Waslei José da Silva como suplente do Conselheiro Fiscal Auro Hadano Tanaka. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e assinada pela mesa.

Nadine Oliveira Clausell
Diretora-Presidente

Alexandre Cairo
Representante da União

Jairo Henrique Gonçalves
Consultor Jurídico - OAB/RS 12.226

Rosélia Pandolfo Coelho
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ROSELIA PANDOLFO COELHO, CHEFE DA SECRETARIA GERAL**, em 09/01/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 6611352735146613541



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO HENRIQUE GONCALVES, COORDENADOR JURÍDICO**, em 09/01/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 6659540128868804323



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 09/01/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 6428883951228893261



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo, ACIONISTA REPRESENTANTE DA UNIÃO**, em 09/01/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271223** e o código CRC **E4F36840**.